



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0001562-95.2017.8.16.0044 – Falência

C. CORREA ROCHA NETO - CONSULTORIA E CONTABILIDADE

((“ADMINISTRADORA JUDICIAL”, “ADMINISTRADORA” OU SIMPLEMENTE “AJ”), **Administradora Judicial** nomeada para o processo supra, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, vem, respeitosamente, manifestar-se quanto ao mov. 212, referente à manifestação da Massa Falida.

Observou-se que, no mov. 206.1, essa Administradora Judicial requereu que a Massa Falida fosse intimada a fim de apresentar o Balanço Patrimonial dos anos de 2017, 2018, e 2019, bem como indicar a localização de seus bens para futura arrecadação e pagamento de seus credores.

Assim, no mov. 212, a Falida se manifesta juntando as DCTF dos anos de 2017, 2018 e 2019. Informa também, que mesmo a Justiça do Trabalho sendo intimada para que o débito trabalhista fosse habilitado, o Magistrado autorizou a desconsideração da personalidade jurídica, se tornando inviável qualquer possibilidade de pagamento dos débitos e tornando inviabilizada a Recuperação Judicial.

Por fim, apresenta a relação de bens que restaram à Massa Falida, informando que o veículo com placas BXA 1678 e ADT 0238 foram furtados.

Desse modo, tendo em vista os bens indicados pela Massa Falida, essa Administradora Judicial vem se manifestar requerendo que seja enviado um Oficial de Justiça para proceder com o Auto de Arrecadação dos veículos abaixo citados. Requer também, seja nomeado,





juntamente, um perito avaliador (engenheiro mecânico) para avaliação dos bens no ato da arrecadação. Requer-se também, que essa Administradora seja contactada pelo Sr. Oficial de Justiça para acompanhar a arrecadação dos bens:

- Placa ADQ 5304
- Placa ACQ 9104
- Placa ACQ 8994
- Placa ADQ 5654
- Placa ABO 3573
- Placa AFGY 9285

Sendo assim, esse Administrador vem informar os seguintes canais de comunicação, a fim de se renovar o contato:

- Seu telefone celular: **(43) 99105-0125;**
- Seu telefone comercial: **(43) 3336-7744;**
- Endereço comercial: **Rua Nevada, 901, Jardim Quebec, Londrina/PR**
- Endereço eletrônico:
clybas@rochaneto.com.br;
clybas@ccrochaneto.com;
contato@rochaneto.com.br;
contato@ccrochaneto.com

Quanto aos veículos BXA 1678 e ADT 0238, os quais foram furtados, requer também que seja oficiada a 17ª Subdivisão Policial de Apucarana/PR para prestar informações sobre o andamento do boletim de ocorrência de nº 2018/849300.

Por fim, tendo em vista que a recuperanda não indicou todos os bens para arrecadação por ela apresentada na inicial, requer que a Falida indique a localização do restante dos bens para se proceder arrecadação, conforme listagem indicada no mov. 1.12, de forma que ainda faltam 7 veículos para serem indicados para arrecadação.





Aproveita-se essa oportunidade para manifestar ciência quanto à expedição de Edital de decretação da falência para conhecimento de credores/terceiros interessados, do mov. 219.1.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Londrina, 23 de Janeiro de 2020.

Rocha Neto e Associados

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

